



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/2021

Em 18 de maio de 2021.

ASSUNTO: Distribuição do Projeto de Lei nº 56 ao 59/2021 e Veto Parcial ao PL nº 42/2021

Senhor (a) Vereador (a):

Para a apreciação e o estudo de Vossa Excelência, encaminhamos as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 56/2021 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, O REGISTRO E A COMUNICAÇÃO IMEDIATA DE RECÉM NASCIDOS COM SÍNDROME DE DOWN ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO AOS PORTADORES DESTA SÍNDROME GENÉTICA (autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves);

2. PROJETO DE LEI Nº 57/2021 - REVIGORA POR QUARENTA E OITO MESES A VIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.396 DE 21 DE JUNHO DE 1.996 (autoria dos Vereadores Andre Luis Moimas Grosso e Paulo Sergio de Oliveira);

3. PROJETO DE LEI Nº 58/2021 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE), REFERENTE AO CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO PEDIASUIT E PARTE DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS A REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Executivo);

4. PROJETO DE LEI Nº 59/2021 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA - ADJ, REFERENTE AO CUSTEIO PARA ATENDIMENTOS COM PSICÓLOGA, NUTRICIONISTA E MÉDICO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIABETES, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Executivo);

5. VETO PARCIAL AO PL Nº 42/2021 (autoria do Executivo);

Atenciosamente


CESAR PANTAROTTO JUNIOR
PRESIDENTE